



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 518/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com o disposto no artigo 199, § 1º, do Código Eleitoral, e o artigo 62, § 5º, da Resolução/TSE nº 21.000/2002,

Resolve:

Designar **LIGIANE DAYSE LUCAS DE REZENDE**, servidora do quadro de pessoal do TRE/GO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para exercer as funções de secretária da Comissão Apuradora das Eleições de 2002, instituída por força da Portaria nº 505/2002, de 13/09/2002. .

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente